



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2026– CCEAF

Assunto: Substituição temporária do medicamento Deferasirox 250 mg por duas unidades do Deferasirox 125 mg para pacientes aprovados anteriormente ou em renovação de tratamento.

Em diálogo estabelecido entre a Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGEAF), a Coordenação de Logística e a Coordenação do CEAF-RJ, com o propósito de otimizar a gestão de estoque, aprimorar o planejamento de aquisição e assegurar o abastecimento regular da Rede, foi aceita a proposta de substituição do medicamento Deferasirox 250 mg por duas unidades de Deferasirox 125 mg, com o intuito de assegurar o abastecimento e evitar a descontinuidade do tratamento dos pacientes que fazem uso do Deferasirox 250 mg.

Com vista a facilitar o processo e assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes aprovados anteriormente ou em renovação de tratamento, informamos que dispomos de estoque da apresentação do medicamento Deferasirox 125 mg para atendimento dos pacientes cujo médico assistente opte pela substituição.

Para solicitação de substituição é necessária o envio de nova receita médica e LME com solicitação da apresentação disponível (Deferasirox 125 mg).

A substituição será realizada conforme fluxo pré-estabelecido da unidades de atendimento do CEAF em que o paciente estiver cadastrado.

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos